



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 056/2014



INDICO QUE ELABORE PROJETO DE LEI PARA UTILIZAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES ADQUIRIDOS NO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL ‘CAMINHOS DA ESCOLA’ TAMBÉM PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, INCLUINDO OS DISTRITOS DE BOA ESPERANÇA, CARAVÁGIO E PRIMAVERA.

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal com cópia a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e cultura, versando sobre a necessidade de elaborar Projeto de Lei para utilização dos ônibus escolares adquiridos no Programa do Governo Federal “Caminhos da Escola” também para o transporte de estudantes universitários, incluindo os distritos de Boa Esperança, Caravágio e Primavera.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a luta por transporte para os estudantes universitários é uma luta antiga principalmente para estudantes que residem fora da sede do município, e não têm acesso a um campus universitário;

Considerando que buscando esse tipo de incentivo estaríamos proporcionando condições a esses alunos a terem acesso a uma universidade;

Considerando a importância deste incentivo para que se possa evoluir as suas competências e ampliar o seu campo de trabalho das pessoas que se interessam em estudar;

Considerando que este é um anseio de toda comunidade sorricense e principalmente dos distritos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2014.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB